



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

ESCLARECIMENTO Nº 003

A Sr. Pregoeira esclarece a todos os interessados, em atenção ao questionamento formulado pela empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, o que segue:

1) **Quantas casas decimais serão consideradas no processo licitatório?**

RESPOSTA: Serão aceitas as propostas que apresentarem seus preços com 04 (quatro) dígitos após a vírgula, conforme item 6.5.1 do Edital.

2) **Item 129 PREGABALINA 75 MG: acerca deste item poderá ser aceita apresentação com cápsula gel dura?**

RESPOSTA: Sim.

3) **Item 165 PREGABALINA 150 MG: acerca deste item poderá ser aceita apresentação com cápsula gel dura?**

RESPOSTA: Sim.

4) **Item 227 ULTIBRO (MALEATO DE INDACATEROL + BROMETO DE GICOPIRRONIO) 110 MG: acerca deste item gostaríamos de esclarecer a quantidade solicitada, pois, a apresentação do medicamento são caixas com 30 cápsulas + inalador. Seriam então 12 caixas com 30 capsulas + 1 inalador em cada?**

RESPOSTA: Sim.

Fica mantida a data de **18 de março de 2024, às 09h00** para realização do certame.

Angatuba, 12 de março de 2024


Ana Julia de Oliveira Barros
Pregoeira